



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 24 de 05 de 2022  
George dos Santos Cruz  
1º Secretário

INDICAÇÃO: 21 /2022.

**RECEBIDO**

24/05/2022  
Ruy Roberto

A Vereadora **Amélia Correia de Resende Neta Passos**, usando das atribuições contidas no artigo 123 do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fixação de **PLACAS INDICATIVAS COM NOME (APELIDO), CEP NAS RUAS E PRAÇAS DO POVOADO SIRIRIZINHO, ROSÁRIO DO CATETE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é necessária, visto que as ruas e praças não apresentam identificação, deixando a comunidade, visitantes e prestadores de serviços com dificuldades em localizar os endereços.

Quero ressaltar que, existe **LEI**, que dispõe da denominação de Logradouro Público, para instalação das **PLACAS INDICATIVAS COM NOME (APELIDO), CEP NAS RUAS E PRAÇAS DO POVOADO SIRIRIZINHO, ROSÁRIO DO CATETE.**

Com o atendimento dessa proposição, organiza-se melhor a cidade, bairros e povoado, beneficiando a todos moradores.

**Plenário Nossa Senhora de Fátima.**

Rosário do Catete/ SE, 24 de maio de 2022.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos.  
Vereadora do PT.